



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 31/2022

Exmo. Sr.

Pr. Flávio de Castro Barbosa

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

O lazer deve satisfazer as necessidades sociais do indivíduo, principalmente as relacionadas ao descanso, descontração e socialização com outras pessoas. Ele está relacionado com uma melhor qualidade de vida, pois as pessoas estão trabalhando cada vez e não possuem tempo para distração.

Para fugir dessa realidade, as pessoas buscam locais para descansar e sair da rotina. Por esse motivo, é de extrema importância que as cidades ofereçam aos seus habitantes áreas recreativas, como: parques, centros comunitários, praças e academias ao ar livre.

Destaca-se que, no bairro São Benedito, existe uma área pública atualmente sem nenhuma utilização. Esta área fica entre a Rua Irineu Vilela, travessa com a Rua Otília Vilela.

No entanto, deixar toda esta área sem nenhuma utilização me parece incorreto. Por isso, acredito que se pode estudar a possibilidade de fazer da referida área, um espaço de lazer, dentro das normas ambientais e legais. Pois, o bairro São Benedito é carente de espaços públicos de lazer.

Diante do exposto e, acreditando na administração do nosso prefeito Prof. Wander Wilson Chaves, indico ***“a necessidade da Prefeitura estudar a possibilidade de fazer um espaço de lazer, em uma área pública localizada no bairro São Benedito entre a Rua Irineu Vilela, travessa com a Rua Otília Vilela, dentro das normas ambientais e legais, contando com: parque, centro comunitário, praça e academia ao ar livre. Tal obra atenderá aos inúmeros pedidos da população daquele local.”***

Santa Rita do Sapucaí, 19 de abril de 2022.

Carlos Henrique Magalhães
Vereador e Vogal da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação